



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1

Outro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº013/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, referente ao Lote-I Secretaria de Administração.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº013/2025 ;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho- Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 013/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 31/01/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 04/02/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: pot_licitecont@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, referente ao Lote-I, Secretaria de Administração e Finanças.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Administração deste município.

Valor de referência: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Valor do menor lance: R\$12.000,00 (doze mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº00.082.434/0001-88, pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Obs.: O fornecedor ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2025, DISPENSA Nº013/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, referente Lote-I Secretaria de Administração e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº013/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 05 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 06 (seis) parcelas mensais de R\$2.000,00 (dois mil reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 05 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento da secretaria de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº255, CEP: 45.770-000, Centro, Maiquinique/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de internet, (Lote-I) para a Secretaria de Administração do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



Membro

Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº014/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº014/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº014/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



Elias de Carvalho Filho– Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 014/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 03/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 05/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: pot_licitecont@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, pelo valor total de R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais).

Obs.: O fornecedor MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 06 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2025, DISPENSA Nº 014/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº014/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$57.005,00** (cinquenta e sete mil e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das secretarias de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, inscrita no CNPJ sob nº48.788.708/0001-85, estabelecida na Avenida João Durval, Entrada BA 251, nº43, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO DOS SANTOS NUNES 04718385512-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na sede do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº015/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2025

- Assunto: Dispensa de Licitação nº015/2025 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº015/2025;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 015/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 03/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 06/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, pelo valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Obs.: O fornecedor INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 07 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2025, DISPENSA Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº015/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R\$5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública deste município em 2025, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades da secretaria de administração de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº46.554.439/0001-67, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº1206, Andar 2 Sala 202, CEP: 45.607-127, Bairro São Caetano, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa INFOCO GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de sistemas de informática, para locação de softwares destinados à gestão pública do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 07 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº016/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº016/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: AURELINO BISPO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 016/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 05/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 07/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: R\$55.844,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: AURELINO BISPO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, pelo valor total de R\$55.844,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Obs.: O fornecedor AURELINO BISPO SANTOS-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 21 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2025, DISPENSA Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: AURELINO BISPO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº016/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$55.844,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o atendimento das atividades das secretarias deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa AURELINO BISPO SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.374.058/0001-84, estabelecida na Rua Daniel Ferraz, nº64, Térreo, Centro, CEP:45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$55.844,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

CONSIDERANDO que a empresa AURELINO BISPO SANTOS-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa AURELINO BISPO SANTOS-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 21 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº017/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº017/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº017/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 017/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 12/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 14/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de Educação deste município.

Valor de referência: R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, inscrita no CPF nº525.139.045-91, pelo valor total de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Obs.: A fornecedora CLEUDE NUNES RAMOS, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2025, DISPENSA Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº017/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, na conta em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Educação deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá/BA em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em edital, todavia, a aquisição de uniformes escolar é essencial para atender às demandas da rede municipal de ensino, contribuindo para o bom funcionamento da secretaria de educação e o alcance das políticas públicas;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados para Secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº018/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº018/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº018/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob Nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, nº1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 018/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 13/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 17/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme as demandas da Secretaria de administração deste município.

Valor de referência: R\$48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ Nº35.226.672/0001-02, pelo valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Obs.: O fornecedor EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 18 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2025, DISPENSA Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob Nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, nº1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº018/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 11 (onze) parcelas no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 , VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Administração deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental e visa atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura de Potiraguá, promovendo a transparência das ações governamentais e garantindo o acesso à informação por parte da população;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob Nº 35.226.672/0001-02, situada à Rua Três, nº1860, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na área de comunicação, com coberturas fotográficas de eventos, filmagens, edição de matérias jornalísticas diárias, para a prefeitura municipal de Potiraguá em 2025. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº065/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº021/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria na área de recursos humanos**, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos, no exercício de 2025, ADJUDICANDO em favor da empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 19 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº065/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria na área de recursos humanos**, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, **E-Social** (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos, HOMOLOGANDO em favor da empresa **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 19 de fevereiro de 2025.

Elias de Carvalho Filho
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: **PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, E-Social (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº021/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: A ser pago em 11 (onze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$2.700,00** (dois mil e setecentos reais), na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 1



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2025,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, E-Social (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), Dctfweb, emissão de guias, assessoria e consultoria previdenciária junto ao setor de Recursos Humanos, parcelamentos previdenciários e tributários, e liberação de Certidão Negativa de Débitos;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº36.723.593/0001-61, com sede na Rua Zeferino Correia, nº77, Centro, CEP: 45.000-520, Vitória da Conquista/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa PRATICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com vistas nos serviços de digitalização, transmissão de dados via internet de demonstrativos de Departamento pessoal, E-Social (Substituindo RAIS, DCTF, DIRF, SEFIP, CAGED), da prefeitura de Potiraguá em 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de fevereiro de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126